



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2024/00276		
INTERESSADA	Universidade Municipal de São Caetano do Sul		
ASSUNTO	Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, na modalidade EaD		
RELATOR	Cons. Roque Theophilo Júnior		
PARECER CEE	Nº 253/2025	CES	Aprovado em 22/10/2025

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Cuida-se de pedido de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, na modalidade EaD, inaugurado pelo Ofício Reit. 196/2024, protocolado em 25/11/2024 pelo Reitor da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, nos termos da Deliberação CEE 170/2019.

A solicitação do Reconhecimento do Curso foi realizada dentro do prazo estabelecido pelo art. 41 da Deliberação CEE 171/2019.

Os Especialistas designados pela Portaria CEE-GP 74/2025, alterada pelas Portarias CEE-GP 113/2025 e 164/2025, para elaborar Relatório Circunstanciado sobre o Curso em comento, Profs. Drs. Cláudia Fonseca Rosês e Fabiano Gregolin de Campos Bueno, realizaram a visita *in loco* dia 10/06/2025. O Relatório dos Especialistas foi juntado aos autos em 23/06/2025 e, em 02/07/2025, foi encaminhado à AT para informar.

Na Sessão Plenária de 30/07/2025 o presente foi distribuído, mediante sorteio, ao Relator subscritor, nos termos da Deliberação CEE 214/2023.

A Assessoria Técnica informou o Processo que passa a integrar o presente.

É o relatório.

1.2 APRECIACÃO

Com base na norma em epígrafe e nos dados do Relatório Síntese, segue o relato.

1.2.1 Dados Gerais

Rede credenciamento	Parecer CEE 230/2018 e Portaria CEE-GP 205/2018, publicada no DOE em 22/06/2018, pelo prazo de dez anos.
Credenciamento para oferta de cursos superiores a distância	Portaria MEC 494, de 12 de junho de 2013
Reitor	Prof. Dr. Leandro Campi Prearo – mandato de 01/03/2021 a 28/02/2025 – 4 anos
Autorização de Funcionamento	Deliberação CONSEPE 20/2022 de 21/12/2022, com início da primeira turma no primeiro semestre de 2023
Responsável pelo Curso	Prof. Me. Fernando Semenzato, possui Mestrado em Administração pela Universidade Municipal de São Caetano do Sul, USCS, Especialização em MBA – Gestão Empresarial pela Universidade Municipal de São Caetano do Sul, USCS e Graduação em Comércio Exterior pela Universidade Municipal de São Caetano do Sul, USCS, ocupa o cargo de Gestor do Curso
Carga horária total do Curso:	1.860 horas
Modalidade	EAD
Número de vagas oferecidas:	120 vagas por período
Tempo para integralização:	Mínimo: 2 semestres Máximo: 4 semestres
Forma de Acesso	Processo Seletivo: Vestibular
Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição	
Corpo Discente	13.000 estudantes
Corpo Docente	800 professores
Corpo Administrativo	200 funcionários
Espaço Acadêmico	Área construída de 73.000 m²
Salas de Aula	Climatizadas, com projetores multimídia, computador, ponto de acesso à internet, quadro móvel e estação de trabalho para o professor
Laboratórios	Laboratórios de informática, revelação fotográfica, computação gráfica, redação e comunicação social
Estúdios	Estúdio de rádio e TV, estúdio de telejornalismo, estúdio de fotografia



CEESP/PC/202500274

Ilhas de Edição	Ilhas de edição de som e imagem	
Auditório	Disponível	
Instalações adicionais		
INSTALAÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÕES
Laboratórios	5 (informática)	Localizados no Campus Barcelona
Outros (listar)	3 Polos	São Caetano do Sul, São Paulo e Itapetininga

1.2.2 Infraestrutura tecnológica de suporte e atendimento remoto aos estudantes e professores

A Universidade oferece o CST em Gestão Comercial EaD por meio do Núcleo de Educação à Distância (NEaD), que coordena todos os aspectos do ensino remoto. Este núcleo também gerencia os polos de atendimento presencial, necessários segundo as normas do Ministério da Educação (MEC), que são espaços destinados a atividades obrigatórias presenciais, como avaliações e encontros com tutores. Esses polos, localizados nos municípios de São Caetano, São Paulo e Itapetininga, garantem que alunos de outras localidades tenham o mesmo acesso a serviços e informações disponíveis aos alunos da sede, promovendo a uniformidade no atendimento e reduzindo a evasão.

Cada polo é equipado com infraestrutura física e tecnológica que facilita a interação entre estudantes, tutores e professores. Além disso, oferece recursos como acesso às bibliotecas (virtual e físicas), ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), e ao suporte técnico. O NEaD também dispõe de uma equipe especializada para gerenciar a organização dos polos, coordenar provas presenciais, e oferecer orientação aos alunos. A estrutura dos polos é projetada para oferecer suporte educacional e minimizar as barreiras culturais que os alunos possam enfrentar na modalidade de ensino a distância.

A infraestrutura tecnológica da universidade inclui uma rede de dados segura e equipamentos modernos para atender às demandas de alunos e professores. Para isso, a universidade utiliza sistemas como o Mentor Web para gestão acadêmica e financeira, garantindo integração e fluxo de informações. Os serviços de TI incluem backup regular, redundância de internet e servidores para assegurar funcionamento contínuo. A parceria com a Google também facilita o uso de ferramentas colaborativas, como Google Classroom e Google Drive, para um aprendizado mais dinâmico.

O ambiente de estudos ofertado por meio da plataforma AVA-Moodle é fundamental para o ensino a distância, integrando o sistema acadêmico e permitindo aos alunos acessar materiais de estudo, notas, e atividades de avaliação. O AVA é mantido em um datacenter seguro e atualizado, com recursos como firewall e monitoramento contínuo para garantir seu funcionamento. O ambiente virtual é intuitivo e compatível com dispositivos móveis, facilitando a adaptação dos alunos às tecnologias utilizadas e promovendo sua autonomia na gestão de estudos.

Por fim, o modelo de EaD utilizado pela USCS incentiva a autogestão dos alunos, respeitando suas diferenças individuais e estimulando-os a assumir responsabilidade pela própria aprendizagem. As disciplinas são organizadas em módulos, e os alunos têm acesso a um guia completo com instruções sobre procedimentos acadêmicos e administrativos, o que auxilia na adaptação ao método e garante que todos tenham condições de desenvolver suas habilidades e cumprir as atividades exigidas pelo curso.

1.2.2 Infraestrutura Física, dos Recursos e do Acesso a Redes de Informação (Internet e Wi-Fi)

Em relação à infraestrutura de tecnologia da informação (TI), a USCS dispõe de diversos serviços que oferecem suporte à Instituição como um todo, dentre eles: (I) rede física de comunicação entre computadores, interconectando servidores e estações de trabalho, destinadas aos diferentes setores da Universidade, nos diferentes campi; (II) rede sem fio (wi-fi) com cobertura em todas as salas de aulas, biblioteca, áreas de convivência e áreas administrativas; (III) computadores com acesso à internet disponibilizados em ambientes distintos da USCS para livre utilização de alunos, professores e servidores administrativos; e (IV) equipamentos de apoio que incluem impressoras, scanners, notebooks e equipamentos de registro e reprodução audiovisual.

Adicionalmente, destacamos a parceria firmada entre a USCS e a Google, por meio da qual passamos a contar com a Plataforma Google for Education. Desse modo, oferecemos aos alunos as principais ferramentas do Google, incluindo serviços de mensageria e recursos para uma aprendizagem colaborativa, Gmail, Google Sala de Aula, Google Meeting, Google Drive, Google Docs, entre outras.



1.2.3 Biblioteca

Item	Informação
Tipo de acesso ao acervo	(X) Livre acesso () Por meio de funcionário
É específica para o curso?	() sim (X) não () específica da área
Total de livros específicos para o curso (nº), na Biblioteca Física	95 títulos / 472 exemplares
Total de livros específicos para o curso na Biblioteca Digital	67 títulos
Total de livros da área	895 títulos / 3.835 exemplares
Periódicos	115 títulos específicos
Teses	150 títulos / 150 exemplares
Bibliotecas Virtuais	Minha Biblioteca – 862 Títulos Portal de Periódicos Capes – 1.989 Títulos

1.2.4 Professores de Conteúdo

A relação dos docentes com respectivas disciplinas encontra-se encartado aos autos.

Especificamente em relação aos professores conteudistas, pode-se atribuir as seguintes tarefas:

- Geração do texto básico a ser aplicado na disciplina;
- Elaboração de atividades e exercícios a serem trabalhados pelos docentes, bem como elaboração das provas;
- Gravação da videoaula da disciplina;
- Oferta de textos complementares;
- Atualização conteúdo, quando necessário.

1.2.5 Corpo Docente Tutores

A relação dos docentes com respectivas disciplinas encontra-se encartado aos autos.

Os professores tutores são os responsáveis pela aplicação das disciplinas e orientação dos alunos em seus estudos e dúvidas quanto às disciplinas.

Suas atribuições, de maneira geral, situam-se no campo da orientação e apoio, compreendendo:

- Encaminhamento de dúvidas à gestão ou à equipe do NEaD;
- Interagir nos chats e fóruns de debates;
- Aplicar as provas e exercícios;
- Encaminhar material suplementar, quando aplicável ou orientado pela gestão ou pelo NEaD.

1.2.6 Titulação dos Professores de Conteúdo e Tutores

Atendendo à Deliberação CEE 145/2016, o Curso em comento conta com a seguinte relação fática:

Titulação dos Professores de Conteúdo		
Titulação	Nº	%
Doutores	8	64,29
Mestres	6	35,71
Total	14	100,00
Titulação dos Professores Tutores		
Titulação	Nº	%
Doutores	7	53,85
Mestres	6	46,15
Total	13	100,00

1.2.7 Corpo Técnico disponível para o Curso

Tipo	Quantidade
Gestão do Curso	01
Supervisor de Tutoria	01
Supervisor de Tecnologia	01
Supervisores de Revisão de Textos	02
Auxiliar Administrativo	02
Designers Instrucionais	02
Analistas de WEB	02
Estagiários (Revisão, Diagramação, Edição e Tecnologia)	09
Bibliotecárias-chefe	03
Bibliotecários	03
Auxiliares de biblioteca	21
Monitores dos laboratórios de informática	21
Assessoria de Comunicação	04
Apoio Psicológico (psicólogo)	03
Cidap – Centro de Integração, Desenvolvimento e Apoio Profissional (atendimento)	03



1.2.8 Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos

Período	VAGAS (EaD)	CANDIDATOS (EaD)	Relação Candidato/Vaga (EaD)
2023/1	120	0	--
2023/2	120	11	0,09
2024/1	120	23	0,19
2024/2 (*)	120	19	0,16

1.2.9 Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formados no Curso

Ano/Semestre	Ingressantes	Matriculados Ativos	Formados
2023/1	120	113	0
2023/2	115	109	0
2024/1	121	117	0
2024/2	118	114	0

1.2.10 Matriz Curricular

O Curso de Graduação Tecnológica em Gestão Comercial na modalidade EaD da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, cumpre a Resolução CNE/CP 1, de 5 de janeiro de 2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, foi autorizado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) sob Deliberação CONSEPE 020, de 2022. Atende formalmente a 4ª Edição do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia – CNCST, aprovada pela Portaria MEC 514, de 4 de junho de 2024, a Resolução CNE/CES 7, de 18 de dezembro de 2018, que Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e a Deliberação CEE 216, de 6 de setembro de 2023, que Dispõe sobre a curricularização da extensão nos cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

1.2.11 Curricularização da Extensão

Curricularização da extensão consta de fls. 43 às 60.

Atividades Extensionistas Do Curso (Resumo)			
Semestre	Projeto Integrado Multidisciplinar (PE/PIM)	Prática Profissional	Carga Horária Total (Extensão)
1º Semestre	40h	60h	100h
2º Semestre	40h	60h	100h
3º Semestre	40h	60h	100h
4º Semestre	40h	60h	100h
Projeto De Extensão / PE/PIM (Resumo)			
Semestre	Denominação	Carga Horária	
1º Semestre	Projeto de Extensão I / PIM I	40h	
2º Semestre	Projeto de Extensão II / PIM II	40h	
3º Semestre	Projeto de Extensão III / PIM III	40h	
4º Semestre	Projeto de Extensão IV / PIM IV	40h	

1.2.12 Da Comissão de Especialistas

A Comissão de Especialistas analisou os documentos constantes dos autos e realizou visita *in loco* em 10/06/2025, elaborando Relatório Circunstanciado, de fls. 170 às 198, manifestando-se favoravelmente ao Reconhecimento do Curso em comento.

Todavia em seu acalentado Relatório, que merece encômios, destaca-se elementos positivos e negativos evidenciados, tais como:

Pontos Positivos:

1. Atendimento às normativas legais vigentes – incluindo o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (2024), as Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução CNE/CP 01/2021), e as normativas estaduais pertinentes à modalidade EaD;
2. Adequada concepção pedagógica do Curso, com objetivos, competências e habilidades bem definidos e alinhados ao perfil do egresso e às demandas do Arranjo Produtivo Local e Regional;
3. Matriz curricular coerente e atualizada, com bibliografia compatível, interdisciplinaridade, flexibilidade e inclusão da extensão universitária conforme a Resolução CNE/CES 07/2018;
4. Sistemática de avaliação de aprendizagem formativa e somativa, condizente com os princípios da modalidade a distância;
5. Infraestrutura física e tecnológica adequada, com laboratórios bem estruturados, ambiente limpo e conservado, e suporte técnico satisfatório;
6. Corpo docente, tutores e técnicos administrativos qualificados, com formação acadêmica e experiência profissional em conformidade com as atribuições de cada função;



7. Atuação destacada do Núcleo de Educação a Distância (NEAD), demonstrando comprometimento com a gestão acadêmica e com o processo formativo dos discentes.

Pontos Negativos:

1. Fortalecimento das ações de divulgação do Curso e implementação de estratégias de controle da evasão;
2. Promoção de encontros presenciais específicos para os estudantes do Curso;
3. Oferecimento de apoio presencial direcionado às dificuldades de aprendizagem em conteúdos específicos;
4. Revisão de questões avaliativas com potencial interpretativo confuso;
5. Promoção de qualificação dos docentes quanto à elaboração de questões no modelo Enade;
6. Inclusão de aulas síncronas para enriquecimento da experiência pedagógica.

1.2.13 Considerações Finais

Acolho e recebo elementos positivos e negativos evidenciados no Relatório dos Especialistas e isto posto, e pelo que mais remanesce nos presentes, conheço do pedido e voto no sentido de deferir o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, na modalidade EaD, mantido pela Universidade Municipal de São Caetano do Sul, pelo prazo de 3 (três) anos, nos termos da Deliberação CEE 170/2019.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 170/2019, o pedido de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, na modalidade EaD, da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, pelo prazo de três anos.

2.2 A IES deverá atender integralmente as conclusões dos Especialistas com vista ao novo ciclo avaliatório.

2.3 O presente Reconhecimento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 06 de outubro de 2025.

a) Cons. Roque Theophilo Junior
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Amadeu Moura Bego, Décio Lencioni Machado, Hubert Alquéres, Maria Helena Guimarães de Castro (*ad hoc*), Mário Vedovello Filho, Roque Theophilo Junior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 08 de outubro de 2025.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 22 de outubro de 2025.

a) Consª Maria Helena Guimarães de Castro
Presidente

PARECER CEE 253/2025	-	Publicado no DOESP em 23/10/2025	-	Seção I	-	Páginas 15 - 16
Res. Seduc de 24/10/2025	-	Publicada no DOESP em 29/10/2025	-	Seção I	-	Página 29
Portaria CEE-GP 360/2025	-	Publicada no DOESP em 30/10/2025	-	Seção I	-	Página 18

